



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**PROVAS DE AVALIAÇÃO  
SUMATIVA EXTERNA  
NO ENSINO BÁSICO**

**RELATÓRIO**

**ANO LECTIVO 2004/2005**

## SUMÁRIO

	<b>Introdução</b>	<b>2</b>
<b>1</b>	<b>Objectivos e âmbito da intervenção inspectiva</b>	<b>3</b>
1.1	Objectivos	3
1.2	Âmbito e duração da intervenção	3
<b>2</b>	<b>Planeamento, organização e realização da acção inspectiva</b>	<b>4</b>
2.1	Planeamento	4
2.2	Metodologia e campos de observação	4
2.3	Instrumentos de trabalho	5
<b>3</b>	<b>Realização da acção</b>	<b>6</b>
3.1	Recursos humanos	6
3.2	Encargos financeiros	6
3.3	Âmbito de intervenção	7
3.3.1	Estabelecimentos de ensino fiscalizados	7
3.3.2	Salas visitadas	7
3.3.3	Alunos que realizaram a prova	8
<b>4</b>	<b>Análise dos resultados</b>	<b>8</b>
4.1	Resultados da ficha de registo de informação da aplicação das provas	8
4.1.1	4.º ano de escolaridade	9
4.1.2	6.º e 9.º anos de escolaridade	12
4.2	Síntese dos desvios verificados	15
<b>5</b>	<b>Situações anómalas</b>	<b>17</b>
<b>6</b>	<b>Acção disciplinar decorrente</b>	<b>18</b>
<b>7</b>	<b>Conclusões</b>	<b>18</b>
<b>8</b>	<b>Recomendações</b>	<b>19</b>
8.1	Para a tutela e serviços dependentes	19
8.2	Para a IRE	20
	<b>Anexos</b>	<b>21</b>

## INTRODUÇÃO

O Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, determina, na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º, que a avaliação sumativa inclui obrigatoriamente a avaliação sumativa externa.

No âmbito do mesmo diploma, o artigo 13.º estabelece e regulamenta as condições de «[...] realização de provas no final de cada ciclo do ensino básico nas áreas disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática [...]» e explicita que a avaliação sumativa externa a realizar no final dos três ciclos tem como finalidade contribuir para a avaliação do desempenho do sistema educativo regional, contribuir para a reapreciação e eventual reajustamento do projecto educativo e do projecto curricular de cada escola, aferir critérios de competências a desenvolver pelos alunos e de avaliação no âmbito do sistema educativo regional e, por último, contribuir para a avaliação sumativa dos alunos, de acordo com os critérios de avaliação referidos nos números 1 e 2 do artigo 7.º do dito regulamento, vigentes no ano lectivo 2004/2005 em cada unidade orgânica e que constituem referenciais comuns de avaliação.

A Inspeção Regional de Educação, no âmbito das suas funções de controlo, desenvolveu uma acção de acompanhamento da aplicação destas provas, contribuindo, deste modo, para a regulação das medidas adoptadas, com vista ao desenvolvimento do processo de avaliação externa das aprendizagens, para a garantia científica dos resultados e para a confiança social nos mesmos.

Assim, o presente relatório agrega e trata a informação recolhida, que se apresenta numa perspectiva regional, visando dar conhecimento desta actividade à Secretaria Regional de Educação e Ciência e serviços dependentes.

O relatório encontra-se organizado em oito capítulos:

- Objectivos e âmbito da intervenção inspectiva;
- Planeamento, organização e realização da acção inspectiva;
- Realização da acção;
- Análise dos resultados;
- Situações anómalas;
- Acção disciplinar decorrente;
- Conclusões
- Recomendações

## **1 OBJECTIVOS E ÂMBITO DA INTERVENÇÃO INSPECTIVA**

### **1.1 Objectivos**

Constituem objectivos da intervenção da Inspeção Regional de Educação durante a realização das provas de avaliação sumativa externa nos 4.º, 6.º e 9.º anos do ensino básico:

- Fiscalizar a realização das provas, de modo a garantir a sua realização em condições de confidencialidade e de equidade;
- Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino da Região para a realização das provas, face às orientações superiormente transmitidas e ao contexto específico em que as provas são aplicadas;
- Induzir a qualidade dos desempenhos, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos.

### **1.2 Âmbito e duração da intervenção**

As provas de avaliação sumativa externa realizaram-se no final do 1.º ciclo (4.º ano), do 2.º ciclo (6.º ano) e do 3.º ciclo (9.º ano) do ensino básico nas áreas disciplinares de Língua Portuguesa e de Matemática. As provas decorrem do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro.

A intervenção inspectiva foi desenvolvida numa amostragem de estabelecimentos do ensino público e do ensino particular e cooperativo, nos dias 23 e 24 de Maio de 2005, pelos inspectores da Inspeção Regional de Educação.

## 2 PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ACÇÃO INSPECTIVA

### 2.1 Planeamento

O roteiro *Provas de Avaliação Sumativa Externa* constituiu o principal documento de suporte ao planeamento desta intervenção inspectiva. Nele, definiram-se os objectivos, a metodologia, os campos de observação e as orientações relativas aos procedimentos a observar pelos inspectores na visita às escolas. Os instrumentos de trabalho, suporte da recolha e sistematização de dados, integravam, em anexo, o referido documento orientador.

Por outro lado, foram previstas e planificadas reuniões de preparação da intervenção: uma com o senhor Inspector Regional de Educação e, posteriormente, com os inspectores que iriam fazer a intervenção nas escolas.

### 2.2 Metodologia e campos de observação

Nesta acção, realizada por um só inspector em cada escola, efectuou-se a observação directa dos procedimentos desenvolvidos pelas escolas na aplicação das provas (durante e após a realização), da análise documental de actas das reuniões preparatórias e informações divulgadas a alunos e encarregados de educação, bem como de entrevistas aos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino, de modo a poder apreciar:

- as medidas organizativas da competência do responsável pelo estabelecimento de ensino;
- as actividades da competência dos professores aplicadores;
- os eventuais constrangimentos decorrentes do contexto específico de cada estabelecimento de ensino.

## 2.3 Instrumentos de trabalho

A intervenção inspectiva a realizar nas escolas tem como suporte os seguintes instrumentos:

- Ficha de registo de informação da aplicação das provas (Anexo I-A - 4.º ano e I-B - 6.º e 9.º anos)

O registo dos dados recolhidos na aplicação das provas de avaliação sumativa externa de Língua Portuguesa e de Matemática – Anexos I-A para o 4.º ano e I-B para os 6.º e 9.º anos – processou-se em instrumentos de trabalho organizados de forma a permitirem observar os procedimentos essenciais fixados nos documentos enviados às escolas - *Guião do Conselho Executivo e Guião do Aplicador*, elaborados pela Direcção Regional da Educação.

A ficha de registo de informação incluía, ainda, os campos anomalias e observações. No primeiro procedia-se à identificação de desvios resultantes do incumprimento dos procedimentos definidos no *Guião do Conselho Executivo e Guião do Aplicador*, relativos à segurança, ao sigilo e à confidencialidade na realização das provas. No segundo registavam-se eventuais constrangimentos decorrentes do contexto específico do estabelecimento de ensino e outros desvios, sem a gravidade dos anteriores, bem como as respectivas estratégias de superação eventualmente utilizadas.

Para o tratamento da informação recolhida elaboraram-se, ainda, dois instrumentos:

- Ficha síntese da observação realizada (Anexo II)

Ficha de registo dos resultados, síntese dos resultados apurados a nível regional.

- Matriz do relatório final (Anexo III)

### 3 REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

#### 3.1 Recursos humanos

A acção no terreno contou com a participação de 9 inspectores que desenvolveram a actividade de campo, distribuídos de acordo com os números apresentados no quadro 1.

**Quadro 1**

Prova	N.º de inspectores envolvidos		
	4.º ano	6.º e 9.º anos	Total
Língua Portuguesa	7	3	10 *
Matemática	7	3	10*
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>20</b>

\* 2 inspectores realizaram a acção nos estabelecimentos de ensino onde decorriam simultaneamente provas nos vários anos de final de ciclo do ensino básico.

#### 3.2 Encargos financeiros

As actividades de controlo da aplicação das provas, nas quais se incluem as reuniões de planeamento, a intervenção nas escolas, nos dois dias da realização das provas, e a elaboração do relatório final, implicaram, no total, um encargo financeiro de **3.935,32 €** correspondentes a **43** dias úteis de trabalho inspectivo (**3.774,97 €**), **64,02 €** despendidos em ajudas de custo e **96,33 €** em deslocações e estadas.

Quadro 2

	Dias úteis de trabalho inspectivo			Encargos financeiros (em €)			
	Com ajudas de custo e de transporte	Sem ajudas de custo e de transporte	Total	Vencimentos e outros	Ajudas de custo	Deslocações e estadas	Total
Preparação da acção	--	15	<b>15</b>	1.316,85	--	--	<b>1.316,85</b>
Língua Portuguesa	3	6	<b>9</b>	790,11	32,01	34,92	<b>857,04</b>
Matemática	5	4	<b>9</b>	790,11	32,01	61,41	<b>883,53</b>
Elaboração do relatório	--	10	<b>10</b>	877,90	--	--	<b>877,90</b>
<b>Totais</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>43</b>	<b>3.774,97</b>	<b>64,02</b>	<b>96,33</b>	<b>3.935,32</b>

### 3.3 Âmbito de intervenção

#### 3.3.1 Estabelecimentos de ensino fiscalizados

A intervenção efectuou-se em estabelecimentos de ensino público e privado da Região. A maior intervenção realizou-se na rede pública.

#### 3.3.2 Salas visitadas

O quadro 3 mostra a distribuição das salas em funcionamento, salas visitadas, por prova e ano de escolaridade.

Evidencia que as salas onde se realizaram as provas do 4.º ano de escolaridade foram as mais visitadas.

Quadro 3

	Língua Portuguesa			Matemática		
	4.ºano	6.ºano	9.ºano	4.ºano	6.ºano	9.ºano
N.º de salas em funcionamento	20	25	9	20	36	8
N.º de salas visitadas	20	17	8	15	26	6



### 3.3.3 Alunos que realizaram a prova

No quadro 4 apresenta-se, por ano de escolaridade, o número de alunos inscritos e os que realizaram a prova, em Língua Portuguesa e Matemática, nas escolas intervencionadas, em cada um dos dias em que aquela se realizou.

**Quadro 4**

N.º de alunos inscritos	N.º de alunos que realizaram a prova	
	Língua Portuguesa	Matemática
<b>4.º ano</b> 699 (L. P. 348; Mat. 351)	<b>344</b>	<b>343</b>
<b>6.º ano</b> 1397 (L. P. 587; Mat. 810)	<b>559</b>	<b>746</b>
<b>9.º ano</b> 353 (L. P. 189; Mat. 164)	<b>187</b>	<b>158</b>

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Resultados da ficha de registo de informação da aplicação das provas

O registo e análise dos resultados da «Ficha de registo de informação da aplicação das provas» apresenta-se por prova e por ciclo de ensino. Cada um dos quadros está organizado em quatro áreas de controlo:

- Medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo;
- Organização de espaços e recursos;
- Aplicação da prova;
- Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo.

#### 4.1.1 4.º ano de escolaridade

O quadro 5 mostra, em síntese, a distribuição dos desvios observados por áreas de controlo e por disciplina em que as provas foram aplicadas. No último campo são apresentados os totais em termos de distribuição relativa.

**Quadro 5**

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
1 Medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo			
1.1 Organização e difusão da informação aos Professores Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação	0	0	0
1.2 Selecção dos Professores Aplicadores	0	0	0
1.3 Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido	0	0	0
1.4 Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores	1	0	1
1.5 Distribuição a cada aplicador dos enunciados das provas	0	0	0
1.6 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas	0	0	0
1.7 Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos	1	3	4
<b>Subtotal</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
2 Organização de espaços e recursos			

2.1 Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos	2	0	2
2.2 Inexistência, nas salas, de material que possa fornecer informação aos alunos	1	0	1
2.3 Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião	0	0	0
2.4 Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas	0	0	0
2.5 Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião	0	1	1
2.6 Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio	1	0	1
<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
3 Aplicação da prova			
3.1 Registo de duração da prova no quadro	0	1	1
3.2 Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as regras definidas	0	0	0
3.3 Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação	0	0	0
3.4 Transmissão aos alunos das regras de realização da prova	0	0	0
3.5 Distribuição das provas de acordo com as instruções (incluindo as folhas de rascunho para a Língua Portuguesa)	0	0	0
3.6 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	0	0	0
3.7 Vigilância dos alunos durante a realização das	0	0	0

provas			
3.8 Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova	0	0	0
3.9 Verificação do preenchimento dos cabeçalhos	0	0	0
3.10 Registo, pelo Aplicador, no fim de cada prova dos casos particulares de alunos e da sua situação específica	0	0	0
3.11 Preenchimento da Folha de Aplicação da Prova	0	0	0
3.12 Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador	0	0	0
3.13 Colocação de todas as provas e a Folha de Aplicação da Prova no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, caso de Língua Portuguesa)	0	0	0
<b>Subtotal</b>	0	1	1

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
4 Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo			
4.1 Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador	0	0	0
4.2 Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas	0	0	0
4.3 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas às provas realizadas e folha de rosto de cada prova	2	1	3
<b>Subtotal</b>	2	1	3

A acção inspectiva no 4.º ano de escolaridade desenvolveu-se num total de 14 estabelecimentos de ensino: 10 EBI/JI, 2 Colégios e 2 EBI. Pela informação recolhida, pode constatar-se que o maior número de desvios se verificou, em paridade, nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo” e na “organização de espaços e recursos”.

#### 4.1.2 6.º e 9.º anos de escolaridade

O quadro 6 mostra a distribuição dos desvios observados, por área de controlo e por disciplina em que as provas foram aplicadas.

**Quadro 6**

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
1 Medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo			
1.1 Organização e difusão da informação aos Professores Aplicadores, alunos e pais/encarregados de educação	0	0	0
1.2 Selecção dos Professores Aplicadores	0	0	0
1.3 Distribuição do Guião do Aplicador no prazo definido	0	0	0
1.4 Realização das reuniões de planificação com os Professores Aplicadores	0	0	0
1.5 Distribuição a cada aplicador dos enunciados das provas	0	0	0
1.6 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas	0	1	1
1.7 Supervisão com os Aplicadores do regular cumprimento dos procedimentos	0	2	2
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
2 Organização de espaços e recursos			
2.1 Distribuição das carteiras ou mesas de forma a manter uma distância apropriada entre os alunos	0	2	2
2.2 Inexistência, nas salas, de material que possa fornecer informação aos alunos	0	0	0
2.3 Disponibilização, nas salas, do material de reserva definido no Guião	0	0	0
2.4 Elaboração das listas, por turma, dos alunos que vão realizar as provas	0	0	0
2.5 Levantamento e registo nas listas dos alunos, de cada turma, dos casos particulares definidos no Guião	0	0	0
2.6 Controlo do tempo – Existência, em cada sala, de um relógio	0	2	2
<b>Subtotal</b>	0	4	4

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
3 Aplicação da prova			
3.1 Registo de duração da prova no quadro	0	1	1
3.2 Chamada e distribuição dos alunos de acordo com as definidas	0	0	0
3.3 Transmissão aos alunos da importância da aplicação do instrumento de avaliação e do seu âmbito de aplicação	0	0	0
3.4 Transmissão aos alunos das regras de realização da prova	0	0	0
3.5 Distribuição das provas de acordo com as instruções (incluindo as folhas de rascunho para a Língua	0	0	0

Portuguesa)			
3.6 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	0	0	0
3.7 Vigilância dos alunos durante a realização das provas	0	0	0
3.8 Certificação de que os alunos têm em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova	0	0	0
3.9 Verificação do preenchimento dos cabeçalhos	0	0	0
3.10 Registo, pelo Aplicador, no fim de cada prova dos casos particulares de alunos e da sua situação específica	0	0	0
3.11 Preenchimento da Folha de Aplicação da Prova	0	0	0
3.12 Verificação, em cada prova, das situações constantes do espaço reservado às observações do Aplicador	0	0	0
3.13 Colocação de todas as provas e a Folha de Aplicação da Prova no envelope destinado para o efeito (e rascunhos, caso de Língua Portuguesa)	0	0	0
<b>Subtotal</b>	0	1	1

Área de controlo	Número de desvios observados		
	Língua Portuguesa	Matemática	Total
4 Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo			
4.1 Verificação de toda a documentação entregue pelo Professor Aplicador	0	0	0
4.2 Cumprimento dos procedimentos relativos às condições de anonimato das provas realizadas	0	0	0
4.3 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas às provas realizadas e folha de rosto de cada prova	1	1	2
<b>Subtotal</b>	1	1	2

A acção inspectiva no 6.º e 9.º anos de escolaridade desenvolveu-se em 7 estabelecimentos de ensino: 2 EB 2,3, 1 Colégio e 4 EBI, assinalando que no Colégio coexistem os 4.º e o 6.º anos de escolaridade e que em 2 EBI tal é o caso para o 4.º ano e os 6.º e 9.º anos de escolaridade. Pela informação recolhida, pode constatar-se que o número de desvios é maior na “organização de espaços e recursos” e nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”.

#### 4.2 Síntese dos desvios verificados

Os desvios observados têm maior expressão na “organização de espaços e recursos” e nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”, em detrimento da “devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo” e da “aplicação da prova”. No entanto, a quantidade de desvios observados varia entre uma única situação observada em “aplicação da prova” e quatro situações em “organização de espaços e recursos”, passando por três em “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo” e duas em “Devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo”.

Por outro lado, assinalam-se ainda alguns aspectos registados e que não foram considerados nos desvios acima mencionados.

Assim, e no que respeita à aplicação das provas no 4.º ano de escolaridade, foram registadas como “observações”:

► Nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”, prova de Matemática, os envelopes com as provas não continham qualquer assinatura, rubrica ou carimbo na zona de abertura;

► Na “aplicação da prova”, em Língua Portuguesa, a folha de rascunho não foi envelopada com a prova e só foi distribuída após o início desta;



► Na prova de Matemática, a coordenadora de núcleo levou os envelopes que continham as provas realizadas abertos.

Já quanto à aplicação das provas nos 6.º e 9.º anos de escolaridade, foram registadas as seguintes “observações”:

► Nas “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”, prova de Língua Portuguesa, foi realizada apenas uma reunião com os professores aplicadores;

► Distribuição dos enunciados das provas na sala dos professores fumadores, com a presença de outros docentes;

► Na prova de Matemática, a informação aos encarregados de educação não contemplava o material a utilizar na sua realização;

► Na “organização de espaços e recursos”, prova de Matemática, havia salas exíguas para o número de alunos que ali realizaram as provas;

► As listas de alunos não foram actualizadas em relação ao número inicial do ano;

► Na “aplicação da prova”, em Língua Portuguesa, uma professora aplicadora, no decurso da prova, estava a folhear um livro e uma outra realizava um trabalho, sentada na secretária;

► Salas das provas em parte de portas fechadas, durante a aplicação das provas de Língua Portuguesa e de Matemática;

► Finda a prova, e durante cerca de 5 minutos, foi permitido a um aluno passar o trabalho da folha de rascunho para a folha de prova.

Releva-se o facto de, a cada uma destas observações registadas, corresponder uma única ocorrência, ressalvando-se apenas a situação de portas fechadas, verificando-se uma em cada uma das duas provas realizadas.

## 5 SITUAÇÕES ANÓMALAS

Para além dos desvios verificados e a que acabámos de fazer referência, foram observadas as situações anómalas que a seguir vamos detalhar.

As situações anómalas referem-se a um único estabelecimento de ensino, EB1/JI.

Assim, faz-se uma caracterização das anomalias observadas:

### Quadro 7

#### Situações observadas

A informação difundida por escrito aos pais/encarregados de educação afirma que “estas provas não têm qualquer influência na avaliação e progressão dos alunos” e que “lápiz, borracha, apara-lápiz e régua graduada” é material necessário para a prova de Matemática.

O Coordenador de Núcleo, embora segundo o Presidente do Conselho Executivo tivesse atempadamente todo o material, só distribuiu o Guião do Aplicador no dia 17 de Maio.

Também segundo o Presidente do Conselho Executivo, o Coordenador de Núcleo estava apto para reunir e tirar as eventuais dúvidas aos professores aplicadores, mas não o fez e estes questionaram directamente a Área Escolar (Conselho Executivo).

Na ausência do Coordenador de Núcleo – este terá chegado pelas 9 horas – o Presidente do Conselho Executivo entregou os envelopes a uma das professoras aplicadoras, que se encarregou de os distribuir às colegas.

O Coordenador de Núcleo, a quem o Presidente do Conselho Executivo terá delegado funções, esteve ausente do processo de preparação e de aplicação das provas.

Nos envelopes das provas reproduzidas não havia folhas de rascunho, para a prova de Língua Portuguesa.

A “Folha de Registo de Aplicação” não estava no envelope com as provas reproduzidas, de Língua Portuguesa, com informação do Presidente do Conselho Executivo aos Coordenadores de Núcleo para utilizarem a do Guião do Aplicador.

Nas situações observadas, sobressai o facto de elas estarem todas relacionadas com as “medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo” e respeitarem, como já ficou dito, a um só estabelecimento de ensino.

## 6 ACÇÃO DISCIPLINAR DECORRENTE

Decorrente desta actividade inspectiva, não foi instaurado qualquer processo de averiguações, de inquérito e disciplinar. Todavia, foi efectuada uma audição de um docente, ao abrigo do artigo 38.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

## 7 CONCLUSÕES

Relativamente aos dados recolhidos nos 18 estabelecimentos que constituíram a globalidade da amostra, pode-se concluir:

- As «Provas de Avaliação Sumativa Externa do Ensino Básico» desenvolveram-se sem disfuncionamentos significativos, tanto no que respeita à sua aplicação nos estabelecimentos de ensino abrangidos, excepção feita a um único estabelecimento de ensino já atrás referido, como ao desenvolvimento da actividade inspectiva.
- Nos desvios e outras observações registadas, destacam-se a “organização de espaços e recursos” e “as medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo”.
- Nestes registos, sobressaem de forma mais evidente a supervisão dos procedimentos e a criação das condições de sigilo/segurança das provas na escola.
- No tocante aos espaços e recursos, destaque para as questões de distribuição das carteiras e das mesas, bem como para a inexistência de um relógio na sala para controlo do tempo.
- Ainda no que respeita a espaços e recursos, regista-se o facto de, em dois estabelecimentos de ensino abrangidos, haver salas das provas em parte com as portas fechadas.
- No tocante à devolução das provas ao Presidente do Conselho Executivo, assinala-se que, embora com um nível global de incidência inferior, os desvios observados dizem respeito

à criação de condições de sigilo/segurança na escola, relativas às provas realizadas e folha de rosto de cada prova.

- As situações anómalas observadas, recordando que estão limitadas a um único estabelecimento de ensino, centram-se na falta de operacionalização das medidas organizativas da competência do Presidente do Conselho Executivo e da sua equipa, no caso Coordenador de Núcleo (informação adequada aos pais e encarregados de educação, distribuição do guião aos professores aplicadores e reuniões de preparação com os mesmos, organização dos envelopes com os enunciados das provas e entrega dos mesmos em condições de sigilo/segurança).

## 8 RECOMENDAÇÕES

### 8.1 Para a tutela e serviços dependentes

Propõe-se que:

- As directrizes de realização das provas de avaliação sumativa externa, definidas com rigor pela tutela, sejam implementadas nos estabelecimentos de ensino com idêntico nível de exigência.
- Sejam considerados outros procedimentos para reforçar o sigilo/segurança dos enunciados das provas bem como das provas realizadas, no decurso do circuito interno na unidade orgânica e no circuito entre esta unidade e os estabelecimentos do 1.º ciclo.
- Em cada um dos estabelecimentos de ensino onde se realizam as provas, sejam formalizadas por escrito todas as nomeações dos responsáveis pela sua aplicação.
- Sejam implementados procedimentos adequados, de modo a proporcionar a supervisão e o controlo durante a aplicação das provas, em conformidade com as normas superiormente definidas, sem recurso ao abrir e fechar de portas das salas em que esta ocorre.
- Seja assegurada a existência, em cada uma das salas de aplicação das provas, de um relógio para controlo do tempo de duração das mesmas.
- Seja reforçada a supervisão do regular cumprimento dos procedimentos por parte do Presidente do Conselho Executivo, em articulação com os professores aplicadores.
- Em cada reunião realizada com os professores Aplicadores sejam lavradas actas.

- Face à finalidade das provas de avaliação sumativa externa, instituída em normativo, seja salvaguardado o princípio geral da igualdade na ponderação a atribuir aos resultados das ditas provas em todos os estabelecimentos de ensino.

## **8.2 Para a IRE**

- Propõe-se uma reflexão sobre a realização desta acção, a partir da análise que deverá ser feita face à exigência perspectivada pela tutela, relativamente a estas “Provas de Avaliação Sumativa Externa do Ensino Básico”.

### **A Equipa Inspectiva**

**Maria Dulce Bernardo Farias Santos Mosca** (coordenadora)

**Agostinho Tavares Fernandes Martins**

# ANEXOS

## **ESCOLAS DA AMOSTRA**

### **Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Jardim-de-infância (EB1/JI)**

EB1/JI da Vila de Capelas – Vila de Capelas, EBI de Vila de Capelas  
EB1/JI Vitorino Nemésio – Praia da Vitória, EBI da Praia da Vitória  
EB1/JI Infante D. Henrique – Angra do Heroísmo, AE de S. Carlos  
EB1/JI da Carreirinha – Angra do Heroísmo, EBI de Angra do Heroísmo  
EB1/JI da Matriz – Ponta Delgada, EBI Roberto Ivens  
EB1/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado – Fajã de Baixo, AE de Ponta Delgada  
EB1/JI de Vale de Linhares – Angra do Heroísmo, EBI de Angra do Heroísmo  
EB1/JI Marquês Jácome Correia – Rosário – Lagoa, EBI da Lagoa  
EB1/JI Prof. Maximino Fernandes Rocha – Terra Chã – Angra do Heroísmo, AE de S. Carlos  
EB1/JI João Ferreira da Silva – Vila de Água de Pau, EBI de Água de Pau

### **Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Jardim-de-Infância (EB 1,2,3/JI)**

EB 1, 2, 3/JI dos Biscoitos, EBI dos Biscoitos

### **Escola Básica Integrada (EBI)**

EBI dos Arrifes

### **Escolas Básicas do 2.º Ciclo (EB2)**

EB2 Canto da Maia – Ponta Delgada, EBI Canto da Maia  
EB2 de Angra do Heroísmo, EBI de Angra do Heroísmo  
EB2 Roberto Ivens – Ponta Delgada, EBI Roberto Ivens

### **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos (EB 2,3)**

EB 2,3 da Vila de Capelas, EBI de Vila de Capelas

### **Colégios**

Colégio de Santa Clara – Angra do Heroísmo  
Colégio S. Francisco Xavier – Ponta Delgada